



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

Decreto nº 116/2020

Em, 03 de junho de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 04/06/2020 EDIÇÃO 2703
CÓDIGO IDENTIFICADOR 56096F01
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

**“Autoriza a Prorrogação de Prazo
Para Posse a Camila Elis Unser Motta
no cargo de Psicóloga”.**

Diogo

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento Prorrogação de Posse protocolado
pela candidata no dia 01/06/2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos;

Considerando o disposto nos termos do artigo 3º do Decreto nº
087/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –
AROM edição nº 2703, de 04 de maio de 2020, onde prevê a prorrogação de prazo
para posse;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
POSSE** a candidata Camila aprovada na 2ª classificação no cargo de Psicóloga do
Concurso Público do município de Seringueiras, por mais 30 (trinta) dias contados
da publicação do Decreto de nomeação nº 087/2020.

Art. 2º - Fica a candidata ciente de que o não comparecimento no
prazo estabelecido caracterizará exclusão do concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Seringueiras - RO, aos 03 dias do mês de junho
de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal